

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE
JUNHO DE 1998:-----**

----- Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte informação:- **I - “O CIRCUITO FECHADO DA PRESIDÊNCIA ABERTA** - *Na última reunião de Câmara, os vereadores do PSD apresentaram uma “inocente” proposta de publicação de um livro sobre a Presidência Aberta de 1992, com as homenagens e evocações a alto minhotos e um prefácio do Dr. Mário Soares, alegando que a autarquia não estaria a honrar os compromissos assumidos pelo ex-Presidente da Câmara com o então Presidente da República. Devo informar a vereação que, se tal compromisso havia não me foi comunicado pelo meu antecessor na Presidência da Câmara, o que aliás aconteceu relativamente a todos os assuntos pendentes da autarquia, tendo em 2 de Janeiro de 1994, o agora primeiro vereador do PSD e subscritor desta proposta, deixado o gabinete completamente vazio e abandonado a Câmara sem prestar quaisquer informações a quem lhe*

sucedida na liderança da autarquia e assumia a responsabilidade de honrar os compromissos e resolver os graves problemas financeiros e judiciais que deixava pendentes. Além dos compromissos editoriais... Neste caso, havia apenas um compromisso com a tipografia, de que os serviços me deram conhecimento em Março ou Abril de 1994. Em 30 de Setembro de 1993, o então Director de Departamento (Dr. Matos Reis) tinha assinado a nota de encomenda n.º 32, para 1.000 exemplares do livro “Luminares” (discursos proferidos durante a Presidência Aberta no Alto Minho), tendo em 4 de Outubro de 1993 enviado o ofício n.º 574 ao Gerente da Tipografia Casa dos Rapazes, informando-o da adjudicação e anexando os originais. O atraso da publicação dever-se-ia à falta de correcção de um texto, pelo Dr. Mário Soares, que se aguardava há quase dois anos. Decidiu-se, então, incluir apenas os textos dedicados aos doze alto minhotos homenageados e substituir o pomposo título “Luminares” por “Figuras Ilustres do Alto Minho” e publicar o livro logo que se considerasse oportuno. A oportunidade surgiu no 738º aniversário do Foral, tendo sido publicado e largamente distribuído, após deliberação por unanimidade da Câmara de excluir os discursos de circunstância, em 28 de Maio de 1996. Inesperadamente, na última reunião fui acusado de não ter publicado e ter ocultado um texto que o Dr. Mário Soares teria mandado para a Câmara em 3 de Agosto de 1994! Não tendo recebido nem tido conhecimento daquele texto, comprometi-me a investigar o assunto e a prestar hoje este esclarecimento à vereação. Naquele período não existe qualquer registo de entrada na secretaria do documento da Presidência da República, não podendo, por isso, eu ocultar o que nunca me chegou às mãos! Questionado o responsável por aquelas edições (Dr. Alberto Abreu), fui informado que uma cópia do referido texto lhe teria sido entregue pelo Dr. Matos Reis, muito depois de a decisão sobre a publicação ter sido tomada e de já estar composta na tipografia e, por isso, se limitara a guardá-la no respectivo processo. Por sua vez o Dr. Matos Reis informou-me que o texto lhe tinha sido enviado particularmente por um assessor do PR e que tinha entregue uma cópia ao responsável pelas edições e ... outra cópia ao ex-Presidente da Câmara, em 1994! Não se questiona que um documento particular seja do conhecimento do meu antecessor e eu o

ignore, mas não posso deixar de estranhar que esta insólita proposta e a conseqüente acusação cheguem com quatro anos de atraso. Tendo dado já sobejas provas de que não são capazes de apresentar propostas credíveis e fundamentadas para ajudar a Câmara a construir um futuro melhor para os vianenses, já estarão a faltar aos vereadores da oposição os temas para as suas habituais críticas destrutivas do trabalho do executivo camarário? Podem estar certos de que ninguém, mais do que eu, teria prazer em publicar um texto do meu camarada e amigo Dr. Mário Soares e não deixarei de o fazer numa segunda edição daquele livro ou noutra qualquer em que se enquadre. Mas antes, não me esquecerei de pedir ao ilustre autor a indispensável autorização para editar um texto que me chegou às mãos por via tão anómala!. (a) Defensor Moura.”. Pelo Vereador Branco Morais foi dito que o documento não lhe chegou às mãos em 1994 mas em 1997, proveniente do Dr. Matos Reis. Requereu, ainda que a proposta feita na última reunião da Câmara acerca deste assunto, seja apreciada e votada. O Sr. Presidente da Câmara considerou que tal proposta se encontrava prejudicada pelo facto de se comprometer a publicar o texto do Dr. Mário Soares numa próxima reedição da obra em causa. O Sr. Vereador Neiva de Sá contestou a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e entendeu que se deveriam votar as propostas. Face ao atrás exposto, foi decidido por a votação a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD na última reunião camarária e a proposta apresentada pelo Presidente na presente reunião, tendo obtido os seguintes resultados:- **PROPOSTA DO PSD** - 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains, a abstenção do Vereador José Meleiro e os votos a favor dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelo que não foi aprovada. **PROPOSTA DO PRESIDENTE - PUBLICAÇÃO DO PREFÁCIO AQUANDO DA REEDIÇÃO DO LIVRO** - 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains, e a abstenção dos Vereadores José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelo que a mesma foi aprovada.

RESPOSTA A QUESTÕES APRESENTADAS À CÂMARA PELOS VEREADORES DO PSD EM REUNIÕES ANTERIORES:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foram prestados os seguintes

esclarecimentos:- PROCESSOS DE LOTEAMENTO NOS TERRENOS ADJACENTES À VIA ENTRE SANTOS - Processo n.º 8/96, da firma Festa & Festa - emitido alvará; Processo n.º 6/97 (2/98 e 3/98) da firma Lima & Rodrigues - O processo 6/97 refere-se à globalidade dos terrenos da Quinta da família Espregueira Mendes, tendo sido aprovado em Comissão de Licenciamento. Mais tarde por razões de registo na Conservatória, foi necessário desdobrar este processo em dois novos processos e que são o 2/98 e 3/98. Encontram-se aprovados. Aguardam apenas parecer das entidades ao nível das especialidades que também tiveram que ser subdivididas. MONTE DE SANTA LUZIA - Relativamente ao manto verde a que se referiu o Sr. Vereador Freitas, trata-se duma área classificada no PDM como áreas de expansão, PDM este aprovado em 1991. Pela fotografia, que deu a conhecer, trata-se duma área pejada de espécies infestantes. Informou ainda que mais acima desse terreno detectou-se efectivamente uma operação de limpeza de infestantes onde está a ser feito um aterro, local este onde se prevê instalar dois reservatórios de água para abastecimento da cidade, terreno este em fase de negociações. CASA DOS MEDALHÕES - Existe projecto aprovado com licença de obras emitida. PRAÇA DA ERVA (Edifício do Gaveto) - O processo iniciou-se com um pedido de informação previa que foi recusado por se pretender alterar as características do edifício. Neste momento, encontra-se aprovado o projecto de arquitectura, condicionado apenas à rectificação dos pormenores do beirado. CAMINHO VELHO NA ENCOSTA DE STA. LUZIA - Este processo foi analisado em reunião de Câmara, tendo sido solicitado a um historiador, parecer sobre tal caminho, a fim da Câmara decidir definitivamente sobre se aceita ou não a proposta do proprietário do terreno, em fazer um caminho alternativo. Foi ainda dito pelo Vereador que fez uma visita ao local acompanhado com o referido historiador, que está a estudar profundamente o assunto e que vai elaborar um parecer, no sentido de ser apreciado numa próxima reunião camarária. Pelo Vereador Paulo Lains foram prestados esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:- Saneamento da Abelheira, foi adjudicado em Dezembro de 97 à firma Monte & Monte, pelo valor de 13.819 contos e vai ser consignado em breve. De seguida o Presidente da Câmara prestou a seguinte informação aos Vereadores:- “Depois de eu próprio e os

vereadores Manuel Ribeiro e Paulo Lains termos prestado todas as informações solicitadas pelos vereadores do PSD nas reuniões anteriores, cumpre-me esclarecer a reclamação apresentada na última reunião pelos mesmos vereadores sobre o atraso das respostas. Estão enganados os vereadores Branco Morais, Rodrigues de Freitas e Neiva de Sá, quando afirmam que “o Código do Procedimento Administrativo estabelece que estas informações devem ser fornecidas no prazo máximo de dez dias”. Na verdade o C.P.A. não abarca esta situação, sendo o “Estatuto do Direito da Oposição”, constante da Lei nº 24/98, que a contempla no artigo 4º - 2: “As informações devem ser prestadas directamente, em prazo razoável, aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos e demais titulares do direito de oposição”. É comum entender-se como razoável um prazo de resposta que seja adequado à urgência da situação questionada e cuja elaboração não perturbe o normal funcionamento dos serviços camarários. E é isso que está a ser feito pela Câmara, não havendo agora nenhuma informação solicitada e não prestada. A não ser que os vereadores do PSD queiram perturbar o funcionamento ou mesmo paralisar os serviços camarários, para que respondam exclusivamente às suas perguntas, alegando urgência que não conseguem justificar. (a) Defensor Moura”. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD

foram apresentadas as exposições/requerimentos que seguidamente se transcrevem:- **I - HABITAÇÃO SOCIAL - Promessas não cumpridas** - Há quase quatro anos, na cerimónia de entrega das chaves de 12 casas, em Castelo do Neiva, o Senhor Presidente da Câmara “reafirmou que o Executivo a que preside tem a intenção de apostar fortemente no sector da habitação social, informando que já estão em construção 80 casas na Areosa, nos lugares do Malhão e do Meio, que serão entregues em 1995, ano em que se vai iniciar a construção de mais 68 fogos em Perre, Alvarães e Castelo de Neiva ou Barroselas”. E do comunicado camarário que estamos a transcrever consta que, “além destes 160 fogos, que serão uma realidade a curto prazo, a Câmara fez um levantamento das necessidades do concelho em matéria de habitação para famílias carecidas, tendo concluído que, para satisfazer tais carências, faltam cerca de 200 casas

que vão ser construídas nos próximos anos”. Pouco depois, “Câmara promete reabilitar casas do centro histórico” é o título de um jornal diário, o qual informa que “a Câmara Municipal de Viana do Castelo procede ao levantamento das casas degradadas no centro histórico da cidade. Se os senhorios, nos próximos dois meses, não fizerem reparações indispensáveis (e inadiáveis), então, a autarquia meterá mãos à obra, encontrando-se já orçamentada uma verba para o efeito, considerada “investimento social”. No entanto, a Câmara entregou apenas 44 casas (12 em Castelo de Neiva e 32 no Bairro do Meio, na Areosa) cuja construção tinha sido iniciada pelo último Executivo social democrata, e fez andar a passo de caracol os outros projectos herdados. Por isso, o Bairro do Malhão, em Areosa, em construção há quatro anos, ainda não está concluído. O Bairro da Felgueira, em Perre, em construção há mais de dois anos, ainda está longe da sua conclusão. E o concurso para a construção de 12 fogos para habitação social em Barrocelas que, antes das últimas eleições, há quase um ano, a Câmara deliberou abrir, ainda não terá sido aberto. Em compensação, através da comunicação social, a Câmara foi dando a entender que a habitação social era uma das suas apostas fortes. Verificamos mesmo que a aposta da Câmara na habitação social era tanto mais fraca quanto mais forte era a propaganda que dela fazia nos órgãos de comunicação social. Porque os problemas de habitação social não se resolvem com notícias nos jornais mas com obras, requeremos ao senhor Presidente da Câmara informação sobre: a) Quando serão entregues os 48 fogos de Malhão, na Areosa, em construção há quatro anos? b) Quando estarão concluídas as obras de construção de do Bairro da Felgueira, em Perre? c) Quando será adjudicada a construção de 12 habitações em Barrocelas? d) Quantas casas do centro Histórico já foram reabilitadas pela Câmara? e) Quando serão construídos os 160 fogos que a Câmara, há quatro anos, prometeu construir a curto prazo? f) Quando vão ser construídas as restantes 200 casas que, em 1994, a Câmara considerava como necessárias para satisfazer as necessidades do Concelho e prometia construir nos anos seguintes? (a) Branco

Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.” **II - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALARGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL - Embora com o voto**

contrário dos vereadores do PSD, foram aprovados os novos quadros de pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados. De entre os inúmeros lugares de ingresso criados com o alargamento destes quadros, contam-se 2 novos lugares de técnico superior de Comunicação, 2 novos lugares de técnico superior de cultura e 2 novos lugares de técnico profissional de Animação Cultural. Em 15 de Maio último, a Câmara celebrou contrato de prestação de serviços na área da cultura com Alberto Antunes de Abreu, mediante a “remuneração certa mensal de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), (avença mensal), remuneração essa a que acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal”. De acordo com o mesmo contrato, os serviços “deverão ser prestados nas instalações do Museu Municipal (Sector de Edições)” e às deslocações que forem feitas “corresponderá o pagamento de uma importância equivalente ao valor das ajudas de custo e subsídios de transporte que seriam devidos, o funcionário com a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe”. Ainda de acordo com o mesmo contrato, a remuneração mensal será actualizada “de acordo com o aumento fixado para os funcionários e agentes da Administração Pública Central e Local” e o contrato foi celebrado “pelo prazo de 1 (um) ano prorrogável tácita e automaticamente”. O prestador dos serviços contratados, além de militante do Partido Socialista e autarca eleito por este Partido, é professor efectivo do ensino secundário do quadro da Escola Secundária de Santa Maria Maior, está a leccionar em regime de acumulação no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tem prestado apoio remunerado a este Instituto na área da biblioteca, tem ao seu serviço uma funcionária da Câmara e assina correspondência oficial desta como “Responsável pelo Serviço de Edições”. O contrato celebrado entre a Câmara e Alberto Antunes de Abreu, que não foi sujeito ao visto do Tribunal de Contas, parece-nos tratar-se de um contrato de trabalho precário para satisfazer necessidades permanentes dos serviços, cuja celebração está expressamente proibida por lei (artº 11º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho). Por isso, e porque nos parece que os serviços contratados devem ser prestados por funcionários já ao serviço da autarquia ou que venham a ocupar os lugares de técnico superior recentemente criados, solicitamos que o Senhor Presidente da Câmara nos informe sobre a data

provável de rescisão daquele contrato proibido por lei e por cuja celebração poderá vir a ser responsabilizado civil e financeiramente, como sanciona o citado diploma legal. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”

III - PUC E LOTEAMENTOS DA VIA ENTRE SANTOS - A CÂMARA VAI SONEGANDO INFORMAÇÃO - Na reunião camarária de 5 de Maio, os vereadores eleitos pelo PSD requereram por escrito que lhes fosse fornecida informação sobre o estado e andamento dos processos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização dos terrenos adjacentes à Via Entre Santos. Decorridos mais de um mês sem que o pedido tenha sido satisfeito, os mesmos vereadores, no dia 16 de Junho, solicitaram novamente por escrito a prestação daquela informação. Hoje, foi-nos dado, verbalmente, informações parciais, ou seja, algumas. Por outro lado, pela leitura dos jornais diários soubemos que o Tribunal Judicial de Viana do Castelo teria deferido uma providência cautelar que teria sido requerida por três associações de defesa do ambiente, o que impediria a aprovação do Plano de Urbanização da Cidade. Nos termos do Decreto Lei nº 69/90, de 2 de Março, com a redacção do Decreto Lei nº 211/92, de 8 de Outubro, compete à Câmara elaborar o Plano de Urbanização da Cidade, respeitando as disposições legais e regulamentares vigentes e, nomeadamente, o Plano Director Municipal, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação. De acordo com o Decreto Lei nº 100/84, de 29 de Março, as propostas apresentadas pela Câmara referentes ao Plano de Urbanização da Cidade não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal. E este diploma, no seu artigo 52º, não permite que a Câmara delegue no Presidente a competência para elaborar e apresentar propostas sobre aquele plano. Ora, tendo o Senhor Presidente sido notificado de uma medida cautelar sobre assunto que constitui competência indelegável da Câmara, este deveria ter sido incluído na ordem de trabalhos da presente reunião camarária. Não tendo agendado o assunto como era sua obrigação, nem sequer tendo dado conhecimento da medida cautelar, como era seu dever, o senhor Presidente não deu à Câmara informações que lhe deveria ter dado. E, hoje mesmo, ainda não a deu, lamentavelmente. Assim,

os vereadores eleitos pelo PSD requerem ao Senhor Presidente da Câmara: a) Cópia da decisão do Tribunal Judicial de Viana do Castelo sobre o Plano de Urbanização da Cidade; b) Informação sobre o estado e andamento dos processos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização dos terrenos adjacentes à Via Entre Santos que faltam. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. Pelo Sr. Presidente foram prestados diversos esclarecimentos sobre as questões colocadas e o andamento de todo o processo informando ainda que de momento o processo está em poder dos consultores jurídicos da Câmara,

a fim de o estudarem. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS**

REUNIÕES DE 16 E 22 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 16 e 22 de Junho corrente, pelo que vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções, com excepção da acta da reunião de 16 que teve a abstenção do Vereador José Meleiro pelo facto de não ter estado presente por motivo de doença. **(002) PROTOCOLO DE ACORDO**

COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA PARA EXPLORAÇÃO DA ETAR DA GELFA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o projecto de protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE ACORDO RELATIVO À EXPLORAÇÃO DA ETAR DA GELFA E
BACIAS DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GELFA**

Considerando que se encontra executada a obra designada por Saneamento da Orla Litoral - Bacias dos Rios Âncora e Cabanas - ETAR da Gelfa, destinada a servir, conjuntamente, os concelhos de Caminha e Viana do Castelo.

Considerando que a ETAR e Bacias de Infiltração de águas residuais da Gelfa irão receber o interceptor norte proveniente das freguesias de Moledo e Vila Praia de Ancora e o interceptor sul proveniente das freguesias de Carreço e Afife;

Considerando que todo o processo da obra em questão foi conduzido pela Câmara Municipal de Caminha, no que se inclui a elaboração do projecto, a apresentação de candidatura a apoios do FEDER/ENVIREG, financiamento, concurso público para arrematação da empreitada, celebração de contrato com o adjudicatário, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, bem como pagamento de toda a facturação decorrente dos autos de medição realizados;

Considerando que a obra está concluída e que o seu custo total foi de 339.745.455\$00 (trezentos e trinta e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), dos quais 238.388.800\$00 (duzentos e trinta e oito milhões trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos) foram comparticipados pelo FEDER e o remanescente de 101.356.655\$00 (cento e um milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos) deve ser suportado pelas Câmaras Municipais de Caminha e Viana do Castelo.

Considerando que o modelo de gestão dos equipamentos instalados deverá ser misto, por se entender como o mais conveniente, após todos os contactos bilaterais que têm vindo a ser realizados nesse sentido;

As Câmaras Municipais de Caminha e Viana do Castelo celebram entre si o presente

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Caminha adiante designada por CMC, aqui representada pelo seu Presidente Valdemar Augusto Pais Patrício;

Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado por CMVC, aqui representada pelo seu Presidente Dr. Defensor Oliveira Moura;

PRIMEIRA

Constitui objecto do presente protocolo a regulamentação do exercício dos direitos de compropriedade referentes ao empreendimento Intermunicipal, realizado pelas CMC e CMVC

que compreende a Estação de Tratamento de Águas Residuais e Bacias de Infiltração de Águas Residuais da Gelfa.

SEGUNDA

Acordam as partes que os direitos de compropriedade referidos na clausula anterior, são definidos em função das respectivas quotas e na proporção de 81.63% para CMC e de 19.37% para a CMVC.

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se a pagar ao Primeiro Outorgante, no prazo de 30 dias a partir da data de assinatura do presente Protocolo, o montante correspondente a 18.37% da parte dos custos da obra não participada pelo FEDER, contabilizada em 18.619.218\$00 (dezoito milhões seiscentos e dezanove mil duzentos e dezoito escudos).

QUARTA

A responsabilidade pela manutenção e perfeito funcionamento das redes de águas residuais caberá a cada um dos outorgantes, dentro do território dos respectivos Municípios.

QUINTA

A exploração da Etar e Bacias de Infiltração será feito no regime de concessão, por empresa devidamente habilitada, cabendo ao Primeiro Outorgante conduzir todo o processo de concessão, sendo condição necessária a obtenção previa do acordo do Segundo Outorgante, quanto ao conteúdo do programa de concurso e caderno de encargos.

SEXTA

Exceptua-se da clausula anterior, o actual vinculo contratual, cujo contrato de concessão de exploração faz parte integrante do presente protocolo.

SÉTIMA

O Segundo Outorgante compromete-se a pagar ao Primeiro Outorgante, 30 dias após a recepção dos documentos comprovativos dos encargos a seguir discriminados, os valores respectivos,

referentes a exploração da Etar e Bacias de Infiltração, que serão calculados de acordo com a seguinte formula:

$$A = P * \frac{QVC}{QT}$$

A - Verba a pagar pela Câmara Municipal de Viana do Castelo

P - Custo global de exploração no mês (energia, água e concessão)

QVC - Caudal efluente do Município de Viana do Castelo em m³ no mês registado no respectivo medidor de caudal

QT - Caudal total em m³ do efluente recebido na ETAR no mês (somatório dos efluentes de Viana do Castelo e Caminha)

OITAVA

Os Outorgantes poderão proceder à correcção dos valores resultantes da aplicação da Cláusula 7ª em consequência de circunstâncias extraordinárias que eventualmente venham a ocorrer, devendo as mesmas ser objecto de apreciação casuística por ambas as partes, de acordo com o espírito do presente acordo.

NONA

1. A CMC permitirá que a CMVC exerça a fiscalização e certificação técnica das instalações e órgãos metrológicos existentes na Etar e Bacias de Infiltração.
2. A CMC obriga-se a enviar à CMVC, os relatórios mensais elaborados pela empresa concessionária.

DECIMA

As situações não previstas no presente Protocolo serão reguladas em obediência à Lei geral e de comum acordo entre os Outorgantes.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi feita a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO - O sistema de drenagem de águas residuais de Paçô/Carreço e Afife foi construída nos anos de 1991/2/3 para entrar em funcionamento em meados de 1994, quando a ETAR da Gelfa, construída pela Câmara Municipal de Caminha, estivesse, como veio a estar, concluída. Este**

sistema de drenagem foi concebido e construído em articulação com a Câmara Municipal de Caminha, constituindo um sistema intermunicipal. O protocolo que foi agora aprovado, já então, em 1993, tinha sido esboçado entre as duas Câmaras Municipais. Lamentamos que só agora, quatro anos depois, o sistema de drenagem de águas residuais de Paçô/Carreço e Afife venha a entrar em funcionamento, sabendo, como todos sabem, que a ETAR da Gelfa está em funcionamento desde Junho de 1994. (a) Branco Moraes; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá”.

Pelo Presidente da Câmara foi feito o seguinte esclarecimento:- *“Em 1994 o sistema de drenagem apresentava alguns defeitos (fugas, etc) e não estavam executadas as bombas das estações elevatórias, o que só se concluiu em Julho de 1995. Além disso a ETAR de Caminha teve dificuldades de articulação com a fábrica de lacticínios, tendo-me sido solicitado o adiamento da ligação. Só agora terá condições para que tal se inicie. (a) Defensor Moura.”.*

AUSÊNCIA DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro **(003) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO**

CASTELO RELATIVO À VIGILÂNCIA DAS PRAIAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS

No âmbito da política de promoção das potencialidades turísticas do concelho, importa criar boas condições de segurança para os utentes das praias, em especial os banhistas, o que, para além do inquestionável interesse da melhoria das condições de utilização das mesmas, tem, também, considerável interesse económico na exacta medida que esta acção potencie a atracção pelas nossas praias.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo resolveram associar-se e estabelecer entre si o presente protocolo.

Entre

Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura, adiante designado por CMVC; e

Associação Empresarial de Viana, representada pelo Presidente da respectiva Direcção, Avelino Cardoso Soares Veloso, adiante designada por AEVC.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

1. O objecto deste protocolo garantir a segurança das praias de bandeira azul do litoral do concelho de Viana do Castelo, com excepção da praia do Bico, na freguesia de Afife, na qual a vigilância dos banhistas será assegurada pelo concessionário da respectiva praia, e, ainda, das praias: Praia Norte, Amorosa Velha, Castelo de Neiva, Argaçosa e de um nadador salvador em posto móvel;
2. A segurança dos utentes das praias que ficaram referidas será garantida através da instalação de um posto de vigia, em cada uma, a cargo de um nadador-salvador.

II

Para consecução do apontado objectivo, os outorgantes concertam as respectivas acções de modo a dividir as suas responsabilidades da forma seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 1 de Julho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores-salvadores, de modo a cobrir adequadamente as seguintes praias:- Praia de Afife, de Paçô, de Carreço, do Cabedelo e de Amorosa Velha;
- b) A CMVC suportará os encargos financeiros correspondentes à contratação dos nadadores-salvadores, que se estimam em cerca de Esc. 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), para o que transferirá, até ao fim dos meses de Julho e Agosto, a importância de Esc. 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), fazendo-se o acerto final até ao fim do mês de Setembro.

III

O presente protocolo é válido para a presente época balnear, cessando os seus efeitos com o termo desta.".

(a) José Maria Costa. "A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Carlos Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Neiva de Sá. **(004) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO DO SANTOINHO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

**PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DA URBANIZAÇÃO DO SANTOINHO
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

De acordo com o programa municipal de conservação ambiental de espaços residenciais, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Associação de Moradores de Santoinho, da freguesia de Darque, representada pelo seu Presidente, Joaquim Araújo, um protocolo de cooperação na área da limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes da Urbanização de Santoinho (Mapa Anexo).

1ª Cláusula

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da limpeza de vias, conservação e manutenção de espaços verdes.

2ª Cláusula

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1998, sendo efectuada a sua avaliação para eventual renovação por períodos anuais.

3ª Cláusula

No âmbito deste protocolo:

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Participação no montante de 650.000\$00(seiscentos e cinquenta mil escudos) para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos.
- b) O pagamento será efectuado por duodécimos, efectuando-se a primeira transferência no mês da assinatura do protocolo.
- c) Acompanhamento técnico do Horto Municipal das acções a desenvolver pela Associação de Moradores;
- d) Apoio em equipamentos mecânicos e no fornecimento de espécies arbustivas e outras, de acordo com as disponibilidades do Horto Municipal;
- e) Efectuar obras de reparação e manutenção da rede viária da urbanização.

2. Compete à Associação de Moradores:

- a) Limpeza da rede viária e manutenção de espaços verdes e jardins, passeios na área circunscrita à Urbanização de Santoinho;
- b) Apresentação de relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas na âmbito deste protocolo;

4ª Cláusula

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 da Cláusula 3ª, constitui razão fundamental para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal á Associação de Moradores de Santoinho, no âmbito deste protocolo.

5ª Cláusula

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistos das circunstâncias que determinam os seus termos. Em tudo o que for omissivo, o presente protocolo, seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) *José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Carlos Branco Morais e Manuel Freitas. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam

neste ponto regressaram os Vereadores José Meleiro e Neiva de Sá. **(005) EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO DO MODELO**

DE GESTÃO:- Pelo Vereador Branco Morais foi proposto o adiamento do presente assunto para a próxima reunião camarária uma vez que os vereadores da oposição não tiveram acesso ao documento pelo que não estão em condições de o votar. O Presidente da Câmara face ao atrás exposto propôs o adiamento da discussão e votação do presente ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião de câmara. A Câmara Municipal deliberou aprovar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(006) ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PRATICADO PELOS

S.M.S.B.:-A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(007) MINAS DA COVA - OCUPAÇÃO**

DE TERRENO COM UMA MINA E RESPECTIVA CONDUTA DE ÁGUA - RECTIFICAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE ABRIL FINDO:- Foi presente o ofício dos serviços Municipalizados de Saneamento Básico, número 3532, de 26 de Junho corrente, versando o assunto em título, tendo a Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada pelo

Conselho de Administração daqueles Serviços, transmitida a coberto do aludido ofício, deliberado rectificar a deliberação de 7 de Abril findo desta Câmara Municipal que passará a ter o seguinte teor:- “Adquirir a Natália Fernanda de Amaro Martins Coruche, moradora em S. Gil, freguesia de Perre, pelo preço global de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), o direito de servidão legal de aqueduto e construções executadas pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico sobre os prédios rústicos, sítos em Malhadoras ou Malhadouros, freguesia de Perre, inscritos na respectiva matriz predial sob os artigos 3.350 e 3.351, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 1.451/961016 e 1.452/961016 e aí registados a favor da vendedora, pela inscrições G-1, bem como por todos os danos materiais e morais provocados pela ocupação intempestiva daqueles para implantação da mina. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(008)**

ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE BARROSELAS:- Presente o ofício número 231 da Junta de Freguesia de Barrocelas datado de 15 de Junho corrente e registado na SEG sob o número 8176 em 16 do mesmo mês, pelo qual propõe a aprovação da alteração da toponímia já existente na respectiva freguesia e que foi aprovada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Junho do ano findo, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea f) do número 4 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, aprovar as designações constantes do quadro a seguir indicado, para as vias com a localização constante da planta que acompanha o ofício acima indicado:-

VILA DE BARROSELAS

| Nº | NOME | LOCALIZAÇÃO |
|------|--------------------------------|---|
| 079 | Avenida 18 de Dezembro | do Largo da Feira à Rua Frei Custódio |
| 009 | Avenida Padre Domingos Parente | da Rua da Feira à Rua de Pedrinha |
| 262 | Avenida S. Paulo da Cruz | da Rua dos Passionistas à Praça da República |
| 264 | Beco da Bouça do Bastardo | da Rua do Sião p/Nascente (limite de Tregosa) |
| 256A | Beco da Lagarteira | da Rua do Outeiro p/ Norte |

| | | |
|-------------|--------------------------------|--|
| 216 | Beco da Seara | da Rua Padre Luis Faria p/ Poente |
| 260 | Beco das Neves | da Rua das Neves p/ Nascente |
| 240 | Beco das Sardinheiras | da Rua dos Reis Magos p/ Sul |
| 103C | Beco do Caniço | da Rua das Neves p/ Nascente |
| 220 | Beco do Correlhão | da Rua do Mirante p/ Sul |
| 238 | Beco do Outeiro | da Rua do Outeiro p/ Sul |
| 211 | Beco do Paço | da Rua do Paço p/ Poente |
| 257 | Calçada de Massinos | da Rua da Pedreira à Rua de Vilares |
| 002 | Largo da Estação | da Rua da Estação à Estação do CP (Sul) |
| 051 | Largo da Feira | da Praça da República p/ sul |
| 093 | Largo da Lagarteira | da Rua do Outeiro p/ Sul (ex. BNU) |
| 251 | Largo da Matriz | Largo da Igreja Matriz |
| 024 | Largo da Senhora da Conceição | da Rua do Paço à Rua da Lage |
| 245 | Largo das Santas | Rua de Teixe/Rua de Fiopos/Rua dos Carreiros |
| 003 | Largo de São Sebastião | área da capela de S. Sebastião |
| 044 | Largo do Espírito Santo | área da capela do Espírito Santo |
| 269 | Largo do Souto | da Rua do Souto p/ a Travessa Sargento Ribeiro |
| 050 | Praça da República | da Rua da Feira ao viaduto da Feira |
| 113 | Rua Agra da Varzea | da Rua dos Fiopos à Rua de Teixe |
| 101 | Rua Agra de Bouças | da Rua das Neves p/ Sul (C.F) |
| 110 | Rua Agra Nova | da rua dos carreiros para norte(C.F) |
| 273 | Rua Aquilino Ribeiro | da Rua do Mirante à Travessa da Lagoa |
| 060 | Rua Armindo dos Santos Barbosa | Rua das Padeiras ao limite de Tregosa |
| 103B | Rua Auto da Floripes | da Rua do Caniço p/ Sul (C.F.) |
| 231 | Rua Banda dos Escuteiros | da Rua Armindo Santos Barbosa p/ Poente |
| 106 | Rua Campo da Vinha | da Rua de Teixe à Rua dos Reis Magos |
| 062 | Rua Capitães do Couto | da Rua de Tregosa à Rua da Foz (EN 305/1) |
| 235 | Rua Capitão Ferreira | da Rua de Fiopos p/ Nascente |
| 265 | Rua Casa do Sião | da Rua do Sião p/ Sul |
| 065 | Rua da Balsa | Rua de Tregosa p/ Sul (rio Neiva) |
| 075 | Rua da Banda Velha | Rua S.C.Barroselas à Rua das Padeiras |
| 209 | Rua da Barranha | da Rua do Paço p/ Norte (monte) |
| 274 | Rua da Barreira | da Travessa das Telheiras para Tregosa(limite) |

| | | |
|-------------|-------------------------------|--|
| 086 | Rua da Batoca | da Rua Frei Custódio à Rua dos Carreiros |
| 115 | Rua da Camela | da Rua da Batoca à Rua das Ameixoeiras |
| 214 | Rua da Carvalheira | da Rua de Outeirinhos à Rua das Castanheiras/Trav. da Lage |
| 248 | Rua da Columbofilia | da Rua do Alambique à Rua das Fontainhas |
| 001 | Rua da Estação | da Rua dos Reis Magos à Rua da Feira |
| 005 | Rua da Fábrica | da Rua do Calvário p/ Sul |
| 035 | Rua da Feira | da Rua da Estação à Rua do Mirante |
| 023 | Rua da Fonte | da Rua da Pedreira à Rua do Paço |
| 057 | Rua da Forca | da Rua do Forno à Rua do Sião |
| 063 | Rua da Formigosa | da Rua de Tregosa p/ Sul (limite de Tregosa) |
| 072 | Rua da Foz | da Rua Frei Custódio à Rua de Fragoso |
| 026A | Rua da Lage | Largo da Sra. da Conceição até ao limite de Carvoeiro |
| 037 | Rua da Lagoa | lot. de Neiva - de poente p/ Nascente (transversal) |
| 120 | Rua da Liberdade | da Rua do Fontelo p/ Poente |
| 227A | Rua da Mata | da Rua da Forca p/ Nascente |
| 014 | Rua da Pedreira | da Rua do Couto à Rua da Fonte |
| 070 | Rua da Ponte das Alvas | do Rua de Fiopos à Rua das Alvas |
| 073 | Rua da Regedoria | da R. Armindo Santos Barbosa à R. Frei Custódio (E.N. 305/1) |
| 092 | Rua da Senhora da Guia | da Rua do Outeiro p/ Norte |
| 082 | Rua da Serração | da Rua Frei Custódio à Travessa da Esquina |
| 117 | Rua das Alminhas dos Bogalhos | da rua de Fiopos à Rua das Ameixoeiras |
| 068 | Rua das Alvas | da Rua de Santo António à Rua Ponte das Alvas |
| 118 | Rua das Ameixoeiras | da rua de Fiopos à Rua da Camela |
| 043 | Rua das Boticas | da Rua dos Passionistas ao Largo do Espírito Santo |
| 026 | Rua das Castanheiras | da Rua do Paço à Rua do Extremo |
| 259 | Rua das Costureiras | da Rua Nova p/ Norte |
| 223 | Ruas das Escolas | da Rua da Feira à Rua da Pedrinha |
| 032 | Rua das Estivadas | da Rua do Feimento à Rua de Massinos |
| 202 | Rua das Flores | da Rua do Souto à Travessa da Alegria (limite de Mujães) |
| 090 | Rua das Fontainhas | da Rua da Estação p/ Norte (limite de Mujães) |
| 098 | Rua das Neves | da Rua Leandro Quintas Neves ao limite da freguesia |
| 074 | Rua das Padeiras | da Rua do Sião à Rua da Foz |
| 088 | Rua das Tecedeiras | da Rua Frei Custódio à Rua da Batoca |

| | | |
|------------|--------------------------------|---|
| 258 | Rua das Tremoceiras | da Rua das Neves p/ Nascente (loteamento) |
| 029 | Rua de Carvoeiro | da rua do Extremo ao limite de Carvoeiro |
| 041 | Rua de Entrevinhas | da Rua dos Passionistas ao Largo do Espirito Santo |
| 114 | Rua de Fiopos | da Rua Campo do Souto ao largo das Santas |
| 066 | Rua de Fragoso | do Rua da Foz ao limite de Fragoso |
| 022 | Rua de Massinos | da rua Padre Luis Faria à Rua da Calçada |
| 031 | Rua de Medros | da Rua Padre Luis Faria à Travessa do Feimento |
| 266 | Rua de Mujães | da rua do Calvário à rua Faria Torres |
| 038 | Rua de Neiva | da Rua do Mirante à Rua de Entrevinhas |
| 028 | Rua de Outeirinhos | da Rua do Extremo à Rua do Paço |
| 012 | Rua de Pedrinha | da Av. Padre Domingos Parente à Rua do Couto |
| 069 | Rua de Santo António | da Rua de Fragoso p/ Norte (Largo das Alvas) |
| 080 | Rua de São Pedro de Capareiros | da Rua da Estação à Av. 18 de Dezembro |
| 252 | Rua de São Sebastião | da Rua da Fábrica p/ Nascente (cemitério) |
| 111 | Rua de Teixeira | do largo das Santas à Rua Campo da Vinha |
| 061 | Rua de Tregosa | da Rua de Fragoso ao limite de Tregosa |
| 054 | Rua de Vale | da Rua do Pelourinho ao limite de Tregosa |
| 105 | Rua de Vila de Punhe | da Rua das Neves à Rua Matias Santos |
| 021 | Rua de Vilares | do Rua da Pedreira à rua da Fonte |
| 004 | Rua do Alambique | do Largo de S. Sebastião p/ Norte (Centro de Saúde) |
| 256 | Rua do Artesanato | da Rua do Outeiro p/ Poente |
| 015 | Rua do Bravio | da Rua do Souto à Rua da Pedreira |
| 006 | Rua do Calvário | do Largo de São Sebastião à Rua de Pedrinha |
| 274 | Rua do Campo da Fidalga | Rua de Fiopos p/ Nordeste |
| 071 | Rua do Campo do Souto | da Rua de Fiopos à Rua da Foz (EN 305/1) |
| 103 | Rua do Caniço | da Rua das Neves à Rua Auto Floripes (p/ sul) |
| 239 | Rua do Carreço | da Rua do Outeiro à Rua dos Ferreiros |
| 218 | Rua do Corgo | da Rua do Mirante à Rua de Carvoeiro |
| 013 | Rua do Couto | da Rua da Feira à Rua da Pedreira |
| 011 | Rua do Emigrante | da Rua do Souto à Rua de Mujães |
| 064 | Rua do Engenho | da Rua de Tregosa ao engenho (rio Neiva) |
| 027 | Rua do Extremo | da Rua do Paço à Rua das Castanheiras |
| 033 | Rua do Feimento | da Rua da Feira à Rua da Pedreira |

| | | |
|-------------|---------------------------|--|
| 119 | Rua do Fontelo | da Rua da Foz à Rua da Camela |
| 055 | Rua do Forno | da Rua de Vale à Rua da Forca |
| 059A | Rua do Lodeiro | da Rua do Sião p/ Nascente (junto à escola) |
| 255 | Rua do Lombo | da Rua de Vale p/ Nascente |
| 036 | Rua do Mirante | da Rua da Feira ao limite de Carvoeiro |
| 067 | Rua do Monte da Infia | da Rua de St. António p/ poente da capela |
| 049 | Rua do Notário | da Praça da República à Rua da Feira |
| 091 | Rua do Outeiro | da Rua da Estação à Rua dos Reis Magos |
| 025 | Rua do Paço | da Rua do Extremo à Rua da Fonte |
| 052 | Rua do Pelourinho | do Largo da Feira à Rua de Vale |
| 056 | Rua do Refúgio | da Rua do Forno ao limite de Tregosa |
| 059 | Rua do Sião | da Rua Frei Custódio ao limite de Tregosa |
| 010 | Rua do Souto | da Avenida Domingos Parente à Rua da Alegria |
| 230 | Rua dos Alfaiates | da Rua das Padeiras p/ Norte |
| 201 | Rua dos Bórros | da Rua do Souto p/ Nascente até à Rua do Souto |
| 079A | Rua dos Carreiros | da Avenida 18 de Dezembro p/ Norte (C.F.) |
| 112 | Rua dos Carreteiros | da rua da Batoca ao Largo das Santas |
| 040 | Rua dos Casais | da Rua dos Passionistas à Rua do Mirante |
| 053 | Rua dos Cereeiros | do largo da feira à rua de vale |
| 089 | Rua dos Ferreiros | da Rua do Outeiro p/ Nascente |
| 077 | Rua dos Fogueteiros | da Rua Frei Custódio Rua do Sião |
| 039 | Rua dos Passionistas | da Rua do Mirante à Rua das Boticas |
| 096 | Rua dos Reis Magos | da Rua da Estação à Rua Leandro Quintas Neves |
| 107 | Rua dos Torneiros | da Rua Campo da Vinha à Travessa do Outeiro |
| 007 | Rua Faria Torres | do largo de S. Sebastião ao limite de Mujães |
| 103A | Rua Fonte da Devesa | da Rua do Caniço à Rua dos Reis Magos |
| 244 | Rua Fonte do Paúl | da Rua Agra da Várzea p/ Poente (campos de Linhares) |
| 078 | Rua Frei Custódio | da Rua dos Fogueteiros à Travessa da Linha |
| 097 | Rua Leandro Quintas Neves | da Rua dos Reis Magos ao Largo das Neves |
| 047 | Rua Lírio do Neiva | do Largo do Espírito Santo p/ Noroeste |
| 046 | Rua Medieval | da ponte românica à ponte seca |
| 084 | Rua Meirinhos do Couto | da Rua Nova à Rua do Sião (cruza a R. Frei Custódio) |
| 206 | Rua Monte do Souto | da Rua do Bravio à Travessa dos Tramboleiros |

| | | |
|------------|--|--|
| 085 | Rua Nova | da Rua Meirinhos do Couto à Rua da Batoca |
| 030 | Rua Padre Luis Faria | da Rua do Mirante à Rua do Paço |
| 267 | Rua Quinta do Lolo | da Rua de Mujães p/ Sul (loteamento) |
| 076 | Rua Sporting Clube de Barroelas | da Rua do Sião à Estrada Nacional 305/1 |
| 045 | Rua Tabelaões do Couto | da Rua das Boticas à Rua Medieval |
| 229 | Travessa Adolfo Costa | da Rua da Banda Velha à Rua das Padeiras |
| 016 | Travessa da Alegria | da Rua do Souto à Rua das Flores |
| 219 | Travessa da Azenha de Berre | da Rua das Boticas p/ o rio Neiva |
| 116 | Travessa da Batoca | da Rua Nova à Rua da Batoca |
| 100 | Travessa da Bouça Nova | da Rua do Auto da Floripes à Rua dos Regos |
| 081 | Travessa da Esquina | da Rua Frei Custódio à Rua Nova (paralela à linha) |
| 242 | Travessa da Ferradeira | da Rua das Neves p/ Noroeste (sem saída) |
| 228 | Travessa da Foguetaria | da Rua do Sião p/ Nascente |
| 213 | Travessa da Fonte da Cancela | da Rua do Extremo à Rua de Carvoeiro |
| 271 | Travessa da Foz | da Rua da Foz p/ Nascente |
| 019 | Travessa da Furoca | da Rua de Pedreira à quinta da Furoca |
| 212 | Travessa da Lage | da Rua das Castanheiras à Rua da Lage |
| 222 | Travessa da Lagoa | da Rua de Medros p/ Nascente |
| 108 | Travessa da Linha | da Rua dos Torneiros à Rua do Outeiro p/ Poente |
| 094 | Travessa da Moagem | da Rua do Outeiro à Rua dos Reis Magos |
| 234 | Travessa da Oliveirinha | da Travessa da Esquina p/ Poente (até C.F.) |
| 205 | Travessa da Pena Ruiva | da Travessa do Ribeiro à Travessa dos Tramboleiros |
| 261 | Travessa da Pontelha | da Rua de Vale p/ Poente (pontelha) |
| 247 | Travessa da Rocha | da Rua da Feira p/ Sul (Catrinos) |
| 233 | Travessa da Rua Nova | da Rua Nova p/ Norte |
| 087 | Travessa da Sapeira | da Rua S.C.Barroelas p/Poente (sem saída) |
| 217 | Travessa das Agrads | da Rua Padre Luis de Faria p/ Nascente |
| 104 | Travessa das Belantas | da Rua Leandro Quintas Neves à Rua das Neves |
| 210 | Travessa das Castanheiras | do Largo da Sra. da Conceição à Rua das Castanheiras |
| 237 | Travessa das Cruzes da Senhora da Guia | da Rua do Outeiro à Rua Campo da Vinha |
| 270 | Travessa das Devesas | da Rua das Flores p/ o monte |
| 249 | Travessa das Fontainhas | da Rua da Estação à Rua das Fontainhas |
| 204 | Travessa das Mimosas | da Travessa da Alegria p/ Noroeste |

| | | |
|-------------|--------------------------------|--|
| 098A | Travessa das Neves | da Rua das Neves (a sul do C.F.) p/ Nascente |
| 058 | Travessa das Telheiras | da Rua do Sião à Rua da Forca |
| 268 | Travessa do Alvarães | da Rua da Batoca p/ Sul (Agra) |
| 241 | Travessa do Caniço | da Rua das Neves à Travessa do Mestre Manel |
| 018 | Travessa do Cano | da Rua da Pedreira à Rua do Bravio |
| 232 | Travessa do Engenho | da Rua da Balsa à Rua do Engenho |
| 254 | Travessa do Feimento | da Rua do Feimento à Rua de Medros |
| 236 | Travessa do Fontelo | da Rua da Foz à Rua do Fontelo |
| 246 | Travessa do Lagar | da Rua de Fragoso p/ Sul |
| 102 | Travessa do Mestre Manel | da R. do Caniço à R. Auto das Neves |
| 203 | Travessa do Monte da Padela | da Travessa da Alegria p/ Noroeste |
| 263 | Travessa do Outeiro | da Rua do Outeiro à Rua dos Torneiros |
| 010A | Travessa do Ribeiro | da Rua do Souto p/ Nascente (loteamento) |
| 226 | Travessa do Sião | da Rua do Sião à Rua da Forca |
| 224 | Travessa dos Barroselas | da Rua da Feira p/ linha do C.F. |
| 020 | Travessa dos Canteiros | da Rua da Pedreira p/ Nascente |
| 207 | Travessa dos Depósitos da Água | da Rua do Bravio p/ Norte |
| 034 | Travessa dos Ferradores | da Rua do Couto à Rua do Feimento |
| 033A | Travessa dos Funileiros | da Travessa do Feimento à Rua da Feira |
| 208 | Travessa dos Gaiteiros | da Rua Monte do Souto p/ Nascente |
| 215 | Travessa dos Poços | da Rua do Paço p/ Noroeste |
| 243 | Travessa dos Regos | da Rua das Neves à Rua Matias Santos |
| 96A | Travessa dos Reis Magos | da Rua dos Reis Magos p/ Sul |
| 048 | Travessa dos Sapateiros | da Rua Capitães do Couto à Rua de Tregosa |
| 025A | Travessa dos Tamanqueiros | da Rua do Paço p/ Poente |
| 010B | Travessa dos Trambolheiros | da Rua da Alegria à Rua Monte do Souto |
| 083 | Travessa Juízes do Couto | da Rua Medieval à Rua Frei Custódio |
| 017 | Travessa Sargento Ribeiro | do Largo do Souto ao limite de Mujães |
| 272 | Vielas da Cachada | da Travessa dos Ferradores p/ Norte |
| 233 | Vielas da Rua Nova | da Rua Nova p/ Norte |
| 227 | Vielas das Telheiras | da Travessa do Sião à Travessa das Telheiras |

Por último foi ainda deliberado adquirir 40 exemplares da brochura “Toponímia de Barroselas” àquela Junta de Freguesia, para oferecer às restantes Juntas de Freguesia, que orçará em

500\$00/exemplar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(009) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/REPARAÇÃO DE**

ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – EDUCAÇÃO 16/98 - Execução de obras de beneficiação em Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo – transferência às Juntas de Freguesia -- Importando proceder à realização de um conjunto de obras de beneficiação de Jardim de Infância e Escolas do 1.º ciclo e tendo presente os bons resultados obtidos na experiência de colaboração, nesta matéria, entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, com naturais reflexos positivos na concretização dos projectos educativos das comunidades locais proponho: Sejam transferidas às respectivas Juntas de Freguesia e para a concretização das obras referenciadas as seguintes dotações que serão transferidas mediante verificação da obra. Junta de Freguesia de Mujães - Beneficiação da Escola de Mámua - substituição do telhado incluindo colocação de placa de tecto, fecho de alpendre, execução de rebocos e pintura geral do edifício - 5.500 c; Junta de Freguesia de Mujães - Beneficiação da Escola de Paço - Muro de talude - 150 c; Junta de Freguesia da Torre - Escola de Igreja - construção de alpendre - 750c; Junta de Freguesia de Vila Franca - Jardim de Infância - Impermeabilização de paredes, colocação de caleiras e pintura de salas - 420c; Junta de Freguesia de Carreço – Escola de Montedor – recuperação de móveis em madeira integrantes do edifício em recuperação - 250c; Junta de Freguesia de Vila Fria - Jardim de Infância - fecho de alpendre - 300c; Junta de Freguesia de Alvarães – Escola de Igreja – pintura em colaboração com empresa Peixoto, no âmbito do projecto “uma escola uma empresa“ oferta de tintas - 700c; Junta de Freguesia de Carvoeiro - Escola de Carvalhos - ligação entre Escola e Jardim de Infância - 350c; Junta de Freguesia de Vila de Punhe - Escola de Milhões - colocação de porta de fole entre cantina e ginásio - 250c; Junta de Freguesia de Meixedo - Jardim de Infância - apetrechamento do Centro de Actividades de Ocupação dos Tempos Livres - 400c; Junta de Freguesia de Cardielos - Escola - caixilharia - 200c. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi*

tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(010) SUBSÍDIOS REGULARES ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – No uso de uma competência própria no que se refere ao apoio e o associativismo e na observância dos procedimentos indispensáveis, submete-se à apreciação a proposta de atribuição de subsídios a actividades das Associações Desportivas ou da vertente desportiva, das Associações Culturais/Recreativas/Desportivas relativo à Época – 97/98. A presente proposta não inclui um conjunto de 13 Associações desportivas que pelo âmbito da sua prática são objecto de apoio através de protocolo, ou contrato - programa de Desenvolvimento Desportivo. Na definição dos apoios a atribuir teve-se em consideração o tipo de actividade desenvolvida, o âmbito e as áreas de incidência, aspectos logísticos que intervêm no seu desenvolvimento. São apenas consideradas as Associações que nos termos do Edital Municipal apresentaram o respectivo processo de candidatura. Tal não deverá impedir contudo de se avaliarem outros processos que entretanto sejam presentes**

| Clubes / Associações | 1998 | | | | OBS |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| | A | B | C | TOTAIS | |
| | ACTIVIDADES REGULARES | ACTIVIDADES PONTUAIS | INSTALAÇÕES / LOGÍSTICA | | |
| A. Desportiva Afifense | Protocolo | 75.000\$ | | 75.000\$ | B) 16 hora Andebol |
| A. Desportiva C. Alvarães | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| G. D. Centro Paroquial Alvarães | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| A.D.C. Anha | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| G.D.C. Cabeços | 150.000\$ | 25.000\$ | | 175.000\$ | B) Pesca |
| S.Columb. Areosense | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| S.I.R. Areosense | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Judo C.I. Viana | 150.000\$ | 100.000\$ | | 250.000\$ | B) estágio Karaté |
| Moto Clube de Viana | 50.000\$ | 100.000\$ | | 150.000\$ | B)EncontrosMotocielists |
| Moto Clube Foz do Lima | | 50.000\$ | | 50.000\$ | Encontros motards |
| Grupo Desportivo APPACDM | 100.000\$ | 50.000\$ | | 150.000\$ | |
| Soc. Columb. Barroelas | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Ass. Desp Cult. Casa Povo Barr. | 100.000\$ | 50.000\$ | 50.000\$ | 200.000\$ | Ténis mesa |
| A. Cult. Desp. Barroelas | 300.000\$ | | 100.000\$ | 400.000\$ | |
| Núcleo Desp. Barroelas | | | | Protocolo | |
| A. Cult. Desp. Carvoeiro | 50.000\$ | 25.000\$ | 50.000\$ | 125.000\$ | |
| Ciclones Atlético Clube | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| A.C.R. Cardielos | 150.000\$ | | 75.000\$ | 225.000\$ | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------------|
| S.I.R. Carreço | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| G. D. Castelense | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| A.D. Chafé | 150.000\$ | | 50.000\$ | 200.000\$ | |
| Soc. Columb. Chafé | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| A.D. Darquense | 350.000\$ | | 50.000\$ | 400.000\$ | |
| S.I.R. Darquense | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| Soc. Columb. Darquense | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Darque Kayaque Clube | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| Deocriste Sport Clube | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| G. Soutelense D.C. | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ | |
| Assoc.Humanitária Lanheses | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| Casa do Povo de Lanheses | 150.000\$ | | 50.000\$ | 200.000\$ | |
| A. Casa Povo Mazarefes | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| C.A. Mazarefes | 150.000\$ | | 100.000\$ | 250.000\$ | |
| ARCO | | | | Protocolo | |
| Clube Náutico Viana | | | | Protocolo | |
| Clube Vela de Viana | | | | Protocolo | |
| S.Columb. Meadela | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| A.Cult. Desp. Mujães | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| C.C.D. Meixedo | 100.000\$ | | 40.000\$ | 140.000\$ | |
| A. Juventude de Viana | | | | Protocolo | |
| Escola Desp. Viana | | | | Protocolo | |
| G.D. Estaleiros Navais | 100.000\$ | 75.000\$ | | 175.000\$ | B) Prova Atleti. |
| Judo C.I. Viana | 150.000\$ | 100.000\$ | | 250.000\$ | B) estágio Karaté |
| C.R.C. Neves | 100.000\$ | 100.000\$ | | 200.000\$ | B) Torneio Ténis Mesa |
| Neves Futebol Clube | | | | Protocolo | |
| A.D.C. Perre | 75.000\$ | | | 75.000\$ | |
| S. Col. Perre | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Grupo Cicloturismo Perre | 75.000\$ | | | 75.000\$ | |
| Sport Clube Vianense | | | | Protocolo | |
| Clube Ténis de Viana | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| Grupo BTT "Os Rampinhas" | 100.000\$ | 50.000\$ | | 150.000\$ | Trilho S.Luzia |
| Soc. Columb. Minho | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Soc. Columb. Vianense | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Viana Taurino Clube | 300.000\$ | | 150.000\$ | 450.000\$ | |
| Surf Clube Viana | 500.000\$ | | | 500.000\$ | |
| G.D.C. Capitães de Abril | | | | Protocolo | |
| C. Caçadores Viana | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| A.C.D. Stª Marta | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| G.D.C. Paroquial Stª Marta | | | | Protocolo | |
| A.D.C. Montariense | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| A.D. Cultural Neiva | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| Grupo Juvenil Vila de Punhe | 150.000\$ | | | 150.000\$ | |
| F.C. Vila Franca | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| A.R.C. Vila Franca | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Vila Fria 80 | 300.000\$ | | 50.000\$ | 350.000\$ | |
| ACAT | 100.000\$ | 50.000\$ | | 150.000\$ | Raid |
| A.Cult. Desp. Outeiro | 150.000\$ | | 50.000\$ | 200.000\$ | |
| A.Cult. Desp.Soc. Geraz do Lima | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| Amigos do Mar | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| A. Juventude Vila Mouense | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| A. Cult. Desp. Nogueira | 150.000\$ | | 75.000\$ | 225.000\$ | |

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| Clube de Basquete de Viana | 200.000\$ | | | 200.000\$ | |
| A. Andebol de Viana do Castelo | 100.000\$ | | 100.000\$ | 200.000\$ | |
| A. Atletismo Viana do Castelo | 100.000\$ | 50.000\$ | 50.000\$ | 200.000\$ | correr saltar |
| A. Futebol Viana Castelo | 100.000\$ | | | 100.000\$ | |
| A. Natação Viana do Castelo | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ | |
| A. Judo Viana Castelo | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ | |
| A. Ténis de Mesa Viana Castelo | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ | |
| A. Voleibol Viana Castelo | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ | |
| Del. Viana F.P. Cicloturismo | 50.000\$ | 100.000\$ | | 150.000\$ | Maior florido |
| A. Pesca Viana do Castelo | 50.000\$ | | | 50.000\$ | |
| Académico Clube de Viana | 50.000\$ | | 50.000\$ | 100.000\$ | |
| Sociedade de Tiro de Viana C. | 50.000\$ | | 50.000\$ | 100.000\$ | |
| Stº Luzia Futebol Clube | 200.000\$ | | 50.000\$ | 250.000\$ | |
| TOTAL | 8.800.000\$ | 900.000\$ | 1.715.000\$ | 11.415.000\$ | |

(a) *Flora Passos Silva.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Pelos Vereadores do PSD foi feita a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO - Apesar de na passada sexta-feira termos diligenciado no sentido de conhecer o mais cedo possível as propostas de subsídios às Associações culturais desportivas e recreativas para estudarmos convenientemente e sobre elas nos pronunciarmos, hoje, conscienciosamente, tal não nos foi permitido. Propusemos por isso que o assunto fosse apreciado e votado na próxima reunião. Não tendo esta proposta colhido a aprovação da maioria da Câmara e considerando que a atribuição de subsídios é matéria onde normalmente impera a discricionariedade, que importa reduzir ao máximo, e porque os critérios de atribuição de subsídios não nos foram explicitados, os Vereadores do PSD, não podendo votar a favor da proposta, abstem-se. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”.** **(011) SUBSÍDIOS REGULARES ÀS ASSOCIAÇÕES**

CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – SUBSÍDIOS REGULARES ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS -** Continuando uma política cultural de incentivo à actividade regular das Associações Culturais que ocupam de forma útil e saudável os tempos livres dos jovens e mobilizam a sua criatividade para o

prosseção de projectos capazes de os implicar na construção duma sociedade mais sensível e respeitadora das causas do património e da cultura através de acções imateriais que favoreçam a sociabilidade, gosto e sensibilidade artística e promovam a solidariedade, proponho se atribuam os seguintes subsídios às Associações que formularam e justificaram as suas candidaturas.

| ASSOCIAÇÃO | ACT. REGULAR | ACT. PONTUAIS | APETRECH. |
|--|----------------------|----------------------|------------------|
| Academia de Música de Viana do Castelo - PROTOCOLO | 260.000\$00 (mensal) | | |
| Amigos do Mar | 100.000\$00 | | |
| Ao Norte-Ass. Produção e Animação Audiovisual | 100.000\$00 | | 100.000\$00 |
| ACEP - Meadela | 350.000\$00 | | |
| Ass. Católica Internacional ao Serviço Juventude Feminina | 50.000\$00 | 25.000\$00 | |
| Ass. Pais Encarregados Educação Escola Dr. Pedro Barbosa | 50.000\$00 | | |
| Associação Cultural de Chafé | 100.000\$00 | | 50.000\$00 |
| Associação Cultural e Recreativa de Cardielos | 75.000\$00 | 25.000\$00 | 50.000\$00 |
| Associação Cultural Recreativa de Vila Franca | 50.000\$00 | 25.000\$00 | |
| Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde | 50.000\$00 | | |
| Associação de Coleccionismo de Viana do Castelo | 50.000\$00 | | 25.000\$00 |
| Associação de Reformados e Pensionistas - PROTOCOLO | 120.000\$00 (mensal) | | |
| Associação de Técnicos de Turismo | 50.000\$00 | | |
| Associação Desportiva e Cultural de Portela Suzã | 50.000\$00 | | |
| Associação do Vale do Neiva - A Mó | 200.000\$00 | | |
| Associação Jornalistas e Homens Letras | 100.000\$00 | | |
| Associação Juvenil de Deão | 25.000\$00 | | |
| Associação Juventude Vila Mouense | 25.000\$00 | | |
| Associação Moradores Abelheira - PROTOCOLO | 250.000\$00 (mensal) | | |
| Associação Moradores da Cova | 100.000\$00 | | |
| Associação Moradores de Portuzelo | 100.000\$00 | | 100.000\$00 |
| Associação Pais da Escola Secundária de Monserrate | 50.000\$00 | | |
| Associação Pais Escola Profissional de Música | 50.000\$00 | | |
| C.A.T. - Cultura e Animação de Torre | 50.000\$00 | | |
| C.C.A.M. - PROTOCOLO | 150.000\$00 (mensal) | | |
| C.E.R. | 200.000\$00 | | |
| Casa da Povo da Meadela | 75.000\$00 | | |
| Casa do Minho | 100.000\$00 | | |
| Centro Cultura Juvenil - PROTOCOLO | 530.000\$00 (mensal) | | |
| Centro Cultural e Recreativo das Neves | 100.000\$00 | | |
| Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos | 50.000\$00 | | |
| Centro Social Paroquial de Deão | 50.000\$00 | 25.000\$00 | |
| Centro Social Paroquial S. Romão do Neiva | 50.000\$00 | | |
| GRECANE | 100.000\$00 | | |
| Grupo Cénico de Barroelas | 150.000\$00 | | 50.000\$00 |
| Lar de Stª Teresa - PROTOCOLO | 340.000\$00 (mensal) | | |
| Liga dos Amigos do Hospital | | | 100.000\$00 |
| S.I.R Areosense | 100.000\$00 | | |
| S.I.R. Carreço | 100.000\$00 | | 50.000\$00 |
| S.I.R.Darquense | 400.000\$00 | | |
| UMATI | 100.000\$00 | 50.000\$00 | |
| TOTAL | | 150.000\$00 | 525.000\$00 |

** No valor total não está incluído o valor os protocolos.*

Proponho ainda no âmbito da Animação de Verão e relativamente ao desfile das Marchas Populares 98, a realizar na próxima 6ª Feira, dia 4 de Julho, se atribua a cada uma das Associações, Grupos ou

Clubes participantes um subsídio de 75.000\$00, destinado a compartilhar as despesas com adereços e acompanhamento musical e se autorize a realização de despesas relativas à montagem do espectáculo.

*(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá valendo para esta deliberação os argumentos aduzidos no ponto anterior. **(012) APOIO A VISITAS DE ESTUDO***

DE ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ADITAMENTO:-

*Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - Por lapso não foi incluído na relação dos Jardins de Infância a apoiar na concretização das visitas de estudo o Jardim de Infância de Cortegaça - Subportela. Propõe-se, por isso, que o mesmo seja considerado em aditamento à mesma proposta. Apoio a visitas de estudo de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Jardim de Infância de Cortegaça/Subportela - 7.500\$00. (a)***

*Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(013) PROTOCOLOS DE LIMPEZA DE PRAIAS E JARDINS COM***

AS JUNTAS DE FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - ADITAMENTO:-

*Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ADITAMENTO - PROTOCOLOS DE LIMPEZA DE PRAIAS - RENOVAÇÃO - Em sequência da deliberação do passado dia 19 de Maio deste ano, propõe-se a rectificação da transferência a efectuar para a freguesia de Chafé, atendendo a que houve um reforço de balneários na Amorosa, o que origina despesas adicionais de limpeza e funcionário permanente de apoio. Neste sentido, propõe-se a rectificação da transferência anterior para a transferência de 2.800 contos para cobrir as despesas de funcionamento e limpeza dos apoios de praias. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.***

Pelo Vereador José Maria foi ainda dado conhecimento dos termos do protocolo celebrado entre esta Câmara a Delegação Regional do Instituto Português da Juventude de Viana do Castelo e a Direcção Regional do Ambiente/Norte, que tem por objectivo a limpeza de praias e outras zonas de especial interesse para a conservação da natureza no concelho de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(014) APOIO A PROJECTOS DE APRECHAMENTO -**

MATERIAL DIDÁCTIVO - ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – Por lapso não foram incluídas na proposta 14/98, os seguintes apoios: Propõe-se, por isso em aditamento à mesma sejam considerado Apoio a projectos de apetrechamento/Material didáctico - Escola de Moldes - Castelo de Neiva - Aquisição de fotocopiadora - 75.000\$00; Escola de Fonte Grossa - Portuzelo - Apetrechamento - 40.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(015) REPOSIÇÃO DE FUNDOS**

DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – REPOSIÇÃO DE MATERIAL E FUNDOS EM ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA - OBJECTO DE ASSALTO - Ao longo do presente ano lectivo verificaram-se nas Escolas e Jardins de Infância do nosso Concelho quase duas dezenas de assaltos e actos de vandalismo que se traduziram, em muito dos casos, na concretização de actos de destruição do recheio e equipamento das unidades de educação o que nos leva a supor tratar-se de actos praticados por delinquentes primários. Desta situação deu a Câmara Municipal conhecimento às autoridades competentes, accionou os mecanismos de seguro existente (as Escolas estão seguradas) e, ao mesmo tempo, encetou um conjunto de acções tendentes à criação, no interiores dos edifícios, de áreas de maior segurança, (salas com portas e janelas reforçadas), para aí serem guardados os materiais de maior valor*

(Audiovisuais, informática etc.). Tendo presente o valor dos bens furtados, o facto do valor da cobertura atribuída pela seguradora ser inferior ao valor dos desvios, verifica-se a necessidade da sua reposição, para que o trabalho educativo se possa desenvolver com normalidade. Proponho – sejam considerados os seguintes apoios extraordinários: Escola de Portelas – Perre (Vídeo + Televisor) - 100.000\$00; Jardim de Infância de Igreja – Meadela (Fundo de Praia) - 80.000\$00; Escola de Vila Franca (Máquina Fotográfica) - 20.000\$00; Jardim de Infância de Darque – Sr^a Oliveiras (Vídeo + Televisor) - 100.000\$00; Jardim de Paço – Mujães (Aparelhagem sonora) - 20.000\$00 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(016) JUNTA DE FREGUESIA DE**

DARQUE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA REPARAÇÕES DA REDE VIÁRIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA REPARAÇÕES DA REDE VIÁRIA** - Com o objectivo de se proceder a um programa de requalificação da rede viária e passeios da freguesia de Darque, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, de acordo com uma política de descentralização de meios e competências para as Juntas de Freguesia, transfere para a **Junta de Freguesia de Darque** o montante de **3.000 contos (três milhões de escudos)** para a execução destes trabalhos, de acordo com um plano a apresentar por esta Junta de Freguesia. Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de medição a efectuar pela Divisão de Vias e Transportes. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(017) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE**

FREGUESIAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades**

de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

| <i>FREGUESIA</i> | <i>OBRA-DESTINO</i> | <i>MONTANTE (contos)</i> |
|------------------------------|--|--------------------------|
| <i>Meadela</i> | <i>Limpeza praia fluvial Argaçosa (Recursos Humanos)</i> | <i>300</i> |
| <i>Meadela</i> | <i>Aquisição de carrinha de 9 lugares</i> | <i>1.750</i> |
| <i>Deão</i> | <i>Pavimentação Caminho da Gandra</i> | <i>3.000</i> |
| <i>Castelo de Neiva</i> | <i>Regularização de Acessos à Praia</i> | <i>1.100</i> |
| <i>Moreira Geraz do Lima</i> | <i>Pavimentação do caminho do Barreiro</i> | <i>2.500</i> |
| <i>Darque</i> | <i>Arranjo urbanístico da senhora das Areias</i> | <i>2.500</i> |
| <i>Vila Fria</i> | <i>Aquisição de mobiliário sede da Junta</i> | <i>250</i> |

(a) *José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi solicitado ao proponente da presente proposta que no futuro as mesmas viessem devidamente fundamentadas. Pelo Presidente da Câmara foi recomendado que seja feita uma busca ás actas das reuniões camarárias de 1990/93 para se verificar a fundamentação das propostas análogas então apresentadas e, que tal fundamentação, sirva de exemplo para propostas futuras. **(018) SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E RECREATIVA DE CARDIELOS PARA APOIO AO CAMPO DE TRABALHOS

DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO A CAMPO DE TRABALHOS DE**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL -- A Câmara Municipal de Viana do Castelo, consciente da

importância da valorização e qualificação dos recursos naturais, vem desenvolvendo um

conjunto de acções educativas no sentido da preservação e salvaguarda do património

ambiental do concelho. Dentro destes objectivos prosseguidos pela autarquia, cabem aspectos

mais vastos, como a cooperação com as Associações Culturais, Recreativas e Ambientais,

visando estimular os jovens para os valores da natureza e defesa do ambiente. Neste sentido

propõe-se a atribuição de um subsídio de **100.000\$00 (cem mil escudos)** à Associação

Cultural e Recreativa de Cardielos para apoiar as actividades de educação ambiental e

actividades de valorização do património ecológico a realizar no Campo de Trabalho ”

AMBIENTE É FUTURO" de 16 a 30 de Julho na freguesia de Cardielos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(019) PROCESSO DE OBRAS N.º 199/96 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO

PÚBLICO MUNICIPAL:- No seguimento da deliberação camarária de 19 de Maio findo, do subsequente edital desta Câmara Municipal datado de 25 do mesmo mês de Maio, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, esta mesma Câmara deliberou desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município, a parcela de terreno a seguir identificada: parcela de terreno com a área de 75,50 m², sita no lugar de Valverde, freguesia de Santa Maria Maior, a qual ficará a confrontar de Norte com José Manuel Sampaio dos Santos e Jaime Oliveira Quintas Neves, de Sul com domínio público municipal, de Nascente com estrada de Santa Luzia e de Poente com Maria Arlete de Morais Queirós. Mais foi deliberado, vender pelo valor de 1.465.500\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos), a Maria Arlete de Morais Queirós, titular do processo de obras indicado em título a parcela de terreno ora desafectada, mediante escritura de compra e venda onde deverá constar uma cláusula expressa, onde se obriga a pavimentar a cubos de granito a faixa de terreno situada a nascente da referida parcela de terreno e em toda a sua extensão até ao limite da plataforma da estrada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(020) LOTEAMENTO N.º 38/11/85 (QUINTA DA SRA. DAS**

AREIAS) - DE PEREIRA E RIBEIRO, LDA - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

MUNICIPAL:-A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(021) PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO**

DE OBRAS:- PROCESSO N.º 5/A4/98-N:- Presente o processo indicado em título, em que são inquilinos Manuel Caldeira Lourenço e Maria da Soledade Martins Gomes Dias, relativo a um

prédio, sito na Rua Frei Gonçalo Velho, nºs 5, 6 e 6A r/c, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário João Casimiro Correlo Vasconcelos Felgueiras, residente na Rua da Quinta do Bispo de angola n.º 151, da freguesia da Meadela deste concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Reparação da cobertura incluindo substituição dos elementos que se encontrem danificados. Reparação de tectos e pavimentos que se encontrem em mau estado de utilização incluindo a substituição dos elementos estruturais que se encontrem danificados. Reparação de paredes interiores. Pintura interior e exterior do edifício incluindo reparação dos rebocos que se encontrem danificados. Reparação da canalização de abastecimento de águas e esgotos ao nível do rés-do-chão. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de noventa dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar os inquilinos a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **PROCESSO N.º 9/A4/98:-** Presente o processo indicado em título, em que é requerente Maria Madalena Sousa Leitão,

relativo a um prédio, sito na Rua das Caixinhas, n.º 102 da freguesia da Meadela, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário Nicolau Verissimo, residente na Rua da Igreja, da freguesia da Meadela deste concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Reparação geral da cobertura incluindo a substituição dos elementos que se encontrem danificados. Reparação dos tectos incluindo a substituição dos elementos que se encontrem danificados. Pintura de tectos e paredes. Remodelação da instalação sanitária existente dotando-a do equipamento necessário de modo a garantir as condições mínimas de higiene. Execução de rede de águas residuais e sua ligação ao colector público. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de noventa dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

PROCESSO N.º 11/A4/98:- Presente o processo indicado em título, em que é requerente Fernando Correia Martins Arezes, relativo a um prédio, sito na Rua de S. João, n.º 407, Abelheira

desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Laura Rodrigues Silva, residente na Rua da Bandeira, n.º 629, desta cidade de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Reparação geral da cobertura incluindo a substituição dos elementos que se encontrem deteriorados e da respectiva impermeabilização. Pintura dos tectos e paredes afectados pelas infiltrações de humidade. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de trinta dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar os inquilinos a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(022) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.02 - Cultura - 4.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 7.500.000\$00; 04.06 - Representação Municipal - 1.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; 09.04.04.05 - Jardim D. Fernando - 20.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 08 - Dotação Provisional - 8.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.05 - Consumos de Secretaria - 3.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.05 - Estudos e Consultadoria - 5.000.000\$00. 09.04.02 - Esgotos - 20.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.02 - Cultura - 4.000.000\$00. 04.05 - Estudos e Consultadoria - 1.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(023)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(024) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO**

AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenções. **(025) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.